

PORTARIA Nº 98/2026- GP/TCE

Natal (RN), 26 de março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCERN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial pelos servidores elencados no Anexo Único a esta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 98/2026–GP/TCE

Nº	Servidor	Matrícula	Modalidade Não Presencial	Lotação	Início	Fim
1	ANDRÉ TABOSA FERNANDES DE SANTA CRUZ GERAB	100846	Híbrido	CIN	01/04/2026	31/12/2026
2	BRUNO TAVARES PADILHA BEZERRA	10.212-1	Híbrido	GAMAR	01/04/2026	31/01/2027
3	DIEGO RAFAEL SILVA	10.174-5	Remoto	CCM	01/04/2026	31/12/2026
4	EDNEY CAVALCANTE MACHADO	10.114-1	Remoto	CCM	01/04/2026	31/12/2026
5	JOALINE SOARES BEZERRA	9.887-6	Híbrido	GAMAR	01/04/2026	31/01/2027
6	KAREN ELIZABETH GRAÇA ROSSITER FAEIRSTEIN	10.144-3	Remoto	CCM	01/04/2026	30/06/2026
7	LUZENILDO MORAIS DA SILVA	9.536-2	Híbrido	CCD	01/04/2026	31/12/2026
8	MIRLEY DE ALMEIDA CARDOSO	10.109-5	Híbrido	GAMAR	01/04/2026	31/01/2027

Nº	Servidor	Matrícula	Modalidade Não Presencial	Lotação	Início	Fim
9	VALBER DORNELES DOS SANTOS CAMPELO	10.176-1	Remoto	CPE	01/04/2026	31/12/2026